



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2588/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 171, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de setembro de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do campus Lajeado, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CLAIRE GOMES DOS SANTOS	06/08/2016	DI-01	DI-02
MALCUS CASSIANO KUHN	28/07/2016	DI-01	DI-02

Pelotas, 11 de outubro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício